



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.139.790/0001-84

PORTARIA Nº 209/2026 DE 26 DE AGOSTO DE 2026

**NOMEIA A COMISSÃO RESPONSÁVEL POR
ACOMPANHAR E MONITORAR A
EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE
ALFABETIZAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.556/2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1.084/2026 de 20 de julho de 2026, que dispõe sobre a Política Municipal de Alfabetização do Município de Fervedouro.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a comissão responsável pelo acompanhamento e monitoramento da Política Municipal de Alfabetização do município de Fervedouro/MG.

Art.2º. Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar a execução da Política Municipal de Alfabetização, conforme previsto na Lei 1.084/2026 de 20 de julho de 2026.

§1º - Os membros da comissão são do quadro de profissionais da Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Educação:

NOME	FUNÇÃO
CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA LEITE	COORDENADORA PEDAGÓGICA
THAIS ALINE MOREIRA	COORDENADORA DA RENALFA
MARIA APARECIDA MAIA VICENTE	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL
CAMILE DE MELLO DIAS GIOVANNONI	PROFESSORA ALFABETIZADORA
ROSIMAR SILVA RORIZ	PROFESSORA ALFABETIZADORA
MARÍLIA ALVES DOS REIS FERREIRA	PROFESSORA ALFABETIZADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.139.790/0001-84

LENILDA MARIA ZEFERINO	PROFESSORA ALFABETIZADORA
JUAN FILIPE ALVES RODRIGUES	SUPERVISOR PEDAGÓGICO
CLÁUDIA MÁRCIA DOS SANTOS CASTRO MENDONÇA	DIRETORA ESCOLAR

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fervedouro/MG, 26 de agosto de 2026.


DR. CARLOS CORÍNDON DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL